



Estado do Rio Grande do Sul

# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

DECRETO Nº 07/2018.

**“SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O SENHOR SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Artigo 4º § I da Lei Mun. Nº 1076/2017 de 20 de Dezembro de 2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Suplementar Dotação Orçamentária no orçamento vigente no valor de **R\$ 15.800,00 (Quinze Mil e Oitocentos Reais)**, na seguinte Dotação Orçamentária:

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**0701 10 302 0050 2027 – Manutenção do Programa**

3390 30 00 00 00 00 4051 - (9658.0) Material de Consumo R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

3390 30 00 00 00 00 4050 - (9659.8) Material de Consumo R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).

**Art. 2º** - Servirá de recursos para dar cobertura a presente Suplementação de Verbas, o Excesso dos Presentes Recursos Recebido até a Presente Data.

**Art. 3º** - O presente decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Missões/RS, 08 de Março de 2018.

**SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**VALMIR ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Mun. De Administração

Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 08/03/2018 até a data de      /      / 20    

Responsável